



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano V, Nº 1118

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2689, DE 01 DE JULHO DE 2021 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2035, de 04 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.204.140,00 (quatorze milhões duzentos e quatro mil, cento e quarenta reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2689, DE 01 DE JULHO DE 2021. SUPLEMENTAÇÕES

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.02 - GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL			
5184	0402-04.122.0063.2.401	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
163000000 Recursos Vinculados ao Trânsito			2.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			2.500,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
0203	0601-12.361.0149.1.197	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.536.000,00
1555	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.543.000,00
4878	0601-12.361.0149.2.092	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.100.000,00
0275	0601-12.365.0153.1.116	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	634.000,00
1556	0601-12.365.0153.1.116	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	850.000,00
4880	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	700.000,00
0279	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4879	0601-12.366.0150.2.097	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
1110000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			7.663.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			7.663.000,00
06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO			
5222	0603-12.361.0005.2.404	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	495.000,00
5222	0603-12.361.0005.2.404	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	3.106.490,00
1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%			3.601.490,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			3.601.490,00
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4378	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4378	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
4311	2801-17.511.0051.1.346	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500.000,00
4322	2801-17.512.0051.1.347	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			1.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			1.500.000,00
29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
4315	2901-04.122.0101.1.344	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	88.500,00
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			88.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			88.500,00
31.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			
5066	3101-13.392.0048.2.391	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			50.000,00
32.01 - SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE			
5045	3201-04.122.0452.2.390	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fícas - Pessoal Civil	986.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			986.000,00
5046	3201-04.122.0452.2.390	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	200.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			200.000,00
5048	3201-04.122.0452.2.390	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			10.000,00
5049	3201-04.122.0452.2.390	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	72.650,00
1001000000 Recursos Ordinários			72.650,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			1.268.650,00
Total: (R\$)			14.204.140,00
ANULAÇÕES			
06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO			
5213	0603-12.361.0005.2.404	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.000,00
5213	0603-12.361.0005.2.404	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
5228	0603-12.361.0005.2.405	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	104.000,00
5229	0603-12.361.0005.2.405	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete	169.500,00
5231	0603-12.361.0005.2.405	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	979.990,00
5233	0603-12.361.0005.2.406	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.139.000,00
5250	0603-12.361.0010.2.409	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
1115000000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			3.601.490,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			3.601.490,00
5178	0402-04.122.0063.2.401	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	

163000000 Recursos Vinculados ao Trânsito		2.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)		2.500,00
03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0074	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.
1001000000 Recursos Ordinários		
Total da Unidade Orçamentária: (RS)		88.500,00
31.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO		
5041	3101-13.391.0048.1.374	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		
Total da Unidade Orçamentária: (RS)		50.000,00
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
4376	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		
Total da Unidade Orçamentária: (RS)		30.000,00
32.01 - SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		
5054	3201-04.122.0452.2.390	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.
1001000000 Recursos Ordinários		
5060	3201-04.122.0452.2.390	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.
1001000000 Recursos Ordinários		
5071	3201-04.122.0452.2.390	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa
1001000000 Recursos Ordinários		
5356	3201-04.122.0452.2.390	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.
1001000000 Recursos Ordinários		
5081	3201-15.453.0052.2.393	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.
1001000000 Recursos Ordinários		
5117	3201-15.453.0052.2.395	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.
1001000000 Recursos Ordinários		
5118	3201-15.453.0052.2.395	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.
1001000000 Recursos Ordinários		
5118	3201-15.453.0052.2.395	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.
1990000000 Outros Recursos Vinculados		
Total da Unidade Orçamentária: (RS)		1.268.650,00
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
1868	2401-17.512.0421.1.330	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
1001000000 Recursos Ordinários		
Total da Unidade Orçamentária: (RS)		1.500.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
0202	0601-12.361.0149.1.197	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
1125000001 Transferências de Convênios - União/Educação		
0233	0601-12.361.0149.2.092	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
1120000000 Transferência do Salário-Educação		
0238	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		
0238	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
1120000000 Transferência do Salário-Educação		
0239	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		
0239	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.
1120000000 Transferência do Salário-Educação		
0239	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.
1123000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
0241	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		
0241	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
1123000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
0274	0601-12.365.0153.1.116	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
1125000001 Transferências de Convênios - União/Educação		
0285	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		
0286	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		
0302	0601-12.368.0041.2.191	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
1125000002 Transferências de Convênios - Estado/Educação		
Total da Unidade Orçamentária: (RS)		6.000.000,00
Total Anulação: (RS)		14.204.140,00

DECRETO Nº 2.699, DE 15 DE JULHO DE 2021. ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.695 DE 12 DE JULHO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a redução apontada pelos especialistas dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19 no Estado, embora o cenário da pandemia ainda inspire cuidados e prudência por parte de todos; CONSIDERANDO que, diante dos números apurados, há condições de prosseguir no processo responsável de liberação gradual de atividades econômicas e comportamentais no Município de Sobral. DECRETA: Art. 1º O Anexo Único do Decreto Municipal nº 2.695 de 12 de julho de 2021 passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 15 de julho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Tércio Machado Alves - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.699, DE 15 DE JULHO DE 2021



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE SOBRAL**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P157015/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021 - SME (SRP) (BB Nº 883227) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 28/07/2021 às 09:00h (Horário de Brasília) OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições com instalação de placas, brasões, letras de fachada e

impressão em lona front light, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE, 15/07/2021. O Pregoeiro - RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P156963/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 883148) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 28/07/2021 às 14:00h (Horário de Brasília) OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material gráfico (receituários) para Unidades de Saúde e da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do município de Sobral-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE, 15/07/2021. O Pregoeiro - RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM**

EXTRATO DA ATA Nº 016/2021. Sessão do dia 14 de julho de 2021. O Presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice Presidente, Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Leydson Ribeiro Braga, representante da PGM e dos conselheiros Dr. Kelson Araújo Albuquerque (PGM), Dr. Márcio Bruno Araújo e Silva (SEFIN), Dr. Rafael Victor de Andrade e Almeida (OAB), Dr. Francisco Grijalba Frota (CRC), Dra. Adriana do Vale (CDL) e apesar da ausência de um dos membros da Administração Pública, reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o julgador de 1ª instância, Dr. Ikaro Saraiva, o auxiliar administrativo, Dr. Victor Samuel e o Sr. Francisco Regis Carneiro Rocha. Ato contínuo, o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada, oportunidade na qual solicitou que fosse corrigida a ata passada no sentido de que a ausência mencionada diz respeito a um dos membros da Administração Pública e não da SEFIN. Com isso a ata foi aprovada com ressalvas. Passada a fase deliberativa inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P111405/2020, cuja parte interessada é o Sr. Rogério Emanuel de Oliveira. O presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Rafael, que ler seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, indeferindo o pedido de reconhecimento da isenção do IPTU. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente do Município, Dr. Leydson, que ler seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. Em seguida, o presidente abre espaço para discussões e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra ao Dr. Grijalba, que acompanha o voto do relator. A Dra. Adriana, Dr. Márcio e Dr. Kelson também acompanham o voto do relator. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. O representante da parte, Sr. Francisco Regis estava presente, mas não se manifestou. Após, inicia-se o julgamento do Processo